



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORMOSA-GO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 168-JP/91, e alterações posteriores, e Resolução nº 231/2022 do CONANDA, e alterações posterior, e Edital que regulamenta o processo de escolha dos novos conselheiros tutelares e suplentes, para mandato 2024 a 2028. Por sua Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha, nos termos do item 12.13 deste edital, DECIDE:

Após análise da Comissão Organizadora, CONSIDERANDO baixa a adesão de inscrições ao Processo de Escolha dos novos Membros do Conselho Tutelar, RESOLVE retificar o Edital quanto aos itens **3.3**, item **3.3.1**. e item **10**, para **PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÃO** ao Processo de Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares de Formosa-GO, **para o dia 11 de maio de 2023 até ad 12h (meio dia)**, observando-se as seguintes alterações:

1. Dá-se nova redação ao item 3.3:

“3.3. Preenchido e impresso o formulário de inscrição, deverá o inscrito se dirigir até a sede do CMDCA, no período que se inicia no **dia 17 de abril de 2023, das 08h às 11h e das 13h às 17h finalizando as 12h (meio dia) do dia 11 de maio de 2023** para entrega do comprovante de inscrição assinado e os documentos obrigatórios do item 5.3 deste edital, para análise de Registro de sua Candidatura”.

2. Dá-se nova redação ao item 3.3.1:

“3.3.1. Improrrogavelmente, as portas do CMDCA para recebimento de inscrições e documentos serão fechadas impreterivelmente no **dia 11/05/2023 às 12h01min (meio dia e um minuto)**, não sendo permitida a entrada de mais ninguém que pretenda realizar inscrição ou entregar documento”.

3. Dá-se nova redação ao calendário do item 10:

“10. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA”

31/03/2023 - Publicação do Edital;
31/03 até 10/04/2023 - Prazo de Impugnação do Edital, em dias/horário de expediente da Prefeitura;
11/04 até 13/04/2023 – Análise pela Comissão Organizadora de eventual impugnação do Edital.
14/04/2023 – Divulgação de possível retificação do Edital.
17/04 até 10/05/2023 – Período de inscrição exclusivamente pelo sitio formosa.go.gov.br (item 3.2).
17/04 até 11/05/2023 - Entrega dos documentos na sede do CMDCA (item 5.3 c/c 3.3 e 3.3.1);
12/05/2023 - Análise das inscrições e documentos pela Comissão Organizadora;



15/05/2023 - Publicação da relação dos inscritos que tiveram homologada sua candidatura;
15/05 até 17/05/2023 - Interposição de recurso e ou proposição de impugnação de candidato;
18/05 até 19/05/2023 - Análise dos recursos ou de impugnação de candidato apresentados;
22/05/2023 - Divulgação da análise dos recursos, ou de impugnação de candidato;
23/05 até 24/05/2023- Prazo para recursos à Plenária do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente contra decisão da Comissão;
31/05/2023 - Julgamento dos recursos pela Plenária do CMDCA em reunião extraordinária;
02/06/2023 - Publicação da Lista final dos Candidatos aptos a serem votados nas urnas;
26/06/2023 - Reunião entre a Comissão Organizadora e candidatos sobre regras da campanha e sorteio do número eleitoral do candidato (local e horário a serem divulgados);
17/08 até 30/09/2023 - Período de Campanha;
01/09/2023 – Divulgação dos locais, seções e a forma de votação nas urnas eletrônicas;
01/10/2023 - Votação, das 08h às 17h, seguida da apuração de votos (local a ser divulgado);
02/10 - Divulgação do resultado preliminar;
03/10/2023 a 04/10/2023 - Prazo para impugnação do resultado da eleição;
16/10/2023 - Divulgação do resultado oficial da votação, observados os recursos e critérios de desempate, por ordem decrescente de votos;
16/10/2023 - Divulgação do Local de Curso de capacitação;
06/11 a 10/11/2023 - Curso de capacitação obrigatório, das 18h às 22h;
20/11/2023 - Divulgação do resultado de participação do curso obrigatório;
23/11/2023 - Prazo final para interposição de recurso contra o resultado de participação no curso;
01/12/2023 - Publicação do nome dos novos Conselheiros Tutelares e suplentes a serem diplomados;
08/12/2023 - Diplomação dos novos Conselheiros Tutelares eleitos (titulares e suplentes);
10/01/2024 - Posse dos novos Conselheiros Tutelares.
OBS: A entrega de documentos, de protocolo de recursos ou de impugnações, deve dar-se em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h de forma presencial na sede do CMDCA.
OBS: Fica de já notificado o Ministério Público da Infância e Adolescência quanto aos prazos e reuniões previstas neste calendário, nos termos da lei.

Permanecem inalteradas as demais condições e disposições já estabelecidas no Edital nº 01/2023 e suas retificações.



MUNICÍPIO DE FORMOSA-ESTADO DE GOIÁS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Dá-se a publicidade a presente edição, na forma prevista no Edital 01/2023.

Formosa-GO, 03 de maio de 2023.

Gustavo Luiz Barbosa
Presidente Comissão Organizadora

Marlon Rodrigues de Almeida
Presidente do CMDCA